



## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

**OBJETO:** Contratação de empresa para futura e eventual aquisição Aquisição de Peixes, destinado a doação às famílias em situação de vulnerabilidade (Cadastradas no “CadÚnico”) e Servidores Municipais que estiverem enquadrados na faixa salarial de até 01 (um) Salário Mínimo.

### **I - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE SOLICITANTE (fundamento: inciso II do §1º do artigo 18 da Lei nº14.133/2021)**

**Unidade Requisitante:** Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social e de Administração.

**Responsável:** Denize Silva

**Telefone:** 0800 000 3261

### **II - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (fundamento: inciso I do §1º do artigo 18 da Lei nº14.133/2021)**

A compra e distribuição de peixe durante a Semana Santa são práticas comumente associadas a tradições culturais e religiosas. A Semana Santa é um período significativo para muitas comunidades religiosas, especialmente para os cristãos. Durante esse tempo, é comum seguir tradições que incluem a abstinência de carne vermelha, promovendo a escolha de peixes como alternativa. A compra e distribuição de peixe durante a Semana Santa também podem servir como uma oportunidade para promover a conscientização sobre escolhas alimentares saudáveis e sustentáveis. A distribuição de peixe, especialmente para aqueles que enfrentam dificuldades econômicas, pode ser uma expressão de solidariedade e caridade durante um período religioso que enfatiza a compaixão e o cuidado com os outros.

Além disso, cumpre ressaltar que a distribuição do peixe em razão da Semana Santa se consolidou uma tradição para as famílias carentes de Cruz das Almas/Ba, já que, essa prática vem acontecendo há tempos pelas Administrações anteriores. Para a atual Gestão, é essencial que as pessoas mais carentes do município tenham a chance de cumprir as tradições e alimentar-se de peixes na Sexta-Feira Santa. Enfim, justifica-se a distribuição de peixes nessa época do ano, pois é fundamental para fortalecimento das tradições dos municípios. Ademais, a distribuição do peixe fortalece e cumpre a tradição da Semana Santa, vivenciando, desta forma, a solidariedade e luta para um mundo cada vez melhor, onde serão beneficiadas inúmeras famílias carentes.

Justifica-se a aquisição em razão de que, está se aproximando o período onde se comemora a Semana Santa e tradicionalmente a população busca consumir o “(Sagrado)” peixe, como forma de abstinência de carne bovina, e não dispõe de condições financeiras para o consumo de tal produto nesta época do ano.

O produto requisitado é destinado a atender a demanda da SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL e de ADMINISTRAÇÃO de CRUZ DAS ALMAS/BA, que desenvolve a oferta e prestação dos serviços socioassistenciais a pessoas em estado de vulnerabilidade social através da Sede e dos Programas social como; Centro de Referência da Assistência Social - CRAS e CadÚnico (Bolsa Família), bem como os servidores públicos municipais, com receita até um salário mínimo vigente. O produto é necessário devido a necessidade do atendimento e desenvolvimento dos serviços prestados. Não havendo a aquisição requisitada, haverá uma deficiência e perda nos serviços prestados.

Considerando ainda, que este Município ao longo dos anos vem mantendo esta tradição, que não deixa de ser um benefício ou ajuda a comunidade carente.



### **III - DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS E SUFICIENTES À ESCOLHA DA SOLUÇÃO.**

A empresa fornecedora deve estar devidamente apta para operar legalmente como fornecedora de alimentos de origem animal. Os peixes fornecidos devem atender a padrões rigorosos de qualidade e segurança alimentar para garantir que os alimentos sejam seguros para o consumo. Os peixes devem conter uma seleção e atender às necessidades nutricionais básicas da população-alvo. O custo dos peixes deve ser competitivo em relação ao mercado, permitindo a utilização eficiente dos recursos disponíveis. A empresa deve demonstrar capacidade para fornecer as quantidades necessárias de peixes de acordo com os prazos estipulados. Deve haver uma estratégia eficaz de logística e distribuição para garantir que os peixes cheguem de forma segura e oportuna aos beneficiários. A empresa deve estar disposta a fornecer informação transparentes sobre os preços, a qualidade dos produtos e o processo de distribuição, bem como cooperar com auditorias e verificações.

### **IV - QUANTIDADE E MEMORIAL DE CÁLCULO (fundamento: inciso IV do §1º do artigo 18 da Lei nº14.133/2021).**

O quantitativo estimado da contratação levou-se em consideração os pedidos das Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social e da Administração do município de Cruz das Almas-BA bem como o consumo dos anos anteriores. Contudo, esse quantitativo estará condicionado a diversos fatores externos, não representando qualquer fonte de obrigação da Administração em efetuar a aquisição em sua totalidade.

Para a estimativa dos preços referenciais da contratação, foi utilizada como parâmetros as disposições contidas: banco de preços, aquisições e contratações similares de outros entes públicos, pesquisa em sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, e pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação.

### **V - ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO (fundamento: inciso VI do §1º do artigo 18 da Lei n. 14.133/2021)**

O custo estimado da contratação de R\$ 122.484,00 (cento e vinte e dois mil e quatrocentos e oitenta e quatro reais) sendo utilizado, como método para obtenção do preço estimado, a média aritmética dos valores obtidos na pesquisa de preços, sobre um conjunto de preços, para estabelecer um preço de referência condizente com o praticado no mercado. Conforme orçamentos anexados no Processo Administrativo.

### **VI - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO (fundamento: inciso VIII do §1º do artigo 18 da Lei n. 14.133/2021)**

Não se aplica, dada a natureza da contratação.

### **VII – DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

**Para a habilitação, o licitante deverá apresentar:**

- Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado;



**VIII – RESULTADOS PRETENDIDOS (fundamento: inciso XIII do §1º do artigo 18 da Lei n. 14.133/2021)**

- Garantir que os peixes recebidos estejam em conformidade com os padrões de qualidade estabelecidos;
- Minimizar a aceitação de produtos danificados, vencidos ou com embalagens comprometidas;
- Certificar-se de que os alimentos recebidos atendam às normas de segurança alimentar, evitando a presença de contaminantes e garantindo a integridade dos produtos;
- Manter registros detalhados de todos os itens recebidos, incluindo datas de entrega, lotes, fornecedores e condições dos produtos;
- Documentar qualquer discrepância ou problema identificado durante o recebimento;
- Otimizar o processo de recebimento para minimizar o tempo e os recursos necessários;
- Reduzir erros.

**IX - POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS DE TRATAMENTO**

Não se aplica, dada a natureza da contratação.

**X - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE**

Declaramos, considerando todo o exposto nestes Estudos Preliminares, que a contratação:  
[ X ] é viável [ ] não é viável

**Denize Silva**  
**Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social**

**David Nascimento**  
**Secretário Municipal de Administração.**

**Joelson Santana da Silva**  
**Servidor da unidade requisitante**